

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 0803 /2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

Conceder ao servidor ROBERT TEW BOYLE, matrícula SIAPE 1667901 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe D - Professor Associado – Doutorado – DE, a partir de 22/03/2019, conforme Parecer nº 040/2019 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 28 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora